



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo  
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada aos	25 / 05 / 17
Em	Única
Votação	

## REQUERIMENTO N.º 175/2017 – VEREADOR WASHINGTON DE MOURA LOPES

Limoeiro do Norte, 17 de Maio de 2017

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que submeta à apreciação do plenário desta Câmara uma Moção de apoio e solidariedade em defesa dos trabalhadores rurais ocupantes das terras do Acampamento Zé Maria do Tomé, na Chapada do Apodi, na zona rural do município de Limoeiro do Norte, Ceará.

Este pedido justifica-se pela iminência de uma ordem judicial injusta de retirada de posse daquelas terras, obtidas por aqueles trabalhadores em decorrência de acordo feito com o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Integração em março de 2015. Segue anexo o texto da referida Moção.

Solicitamos ainda que, em caso de aprovação desta Moção, sejam oficiados o Assentamento Zé Maria do Tomé, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro do Norte, a Diocese de Limoeiro do Norte, a Cáritas Diocesana, a FAFIDAM-UECE, a 15º Vara Federal de Justiça de Limoeiro do Norte e os senhores Ministros do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração do Governo Federal.

Na certeza do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
Washington de Moura Lopes  
Vereador

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO N.º 7825	
17 MAIO 2017	
Horário:	11:52
Eliana M.	
Responsável	

Ao  
Exmo. Sr.  
**Geneziano de Sousa Martins**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Limoeiro do Norte – CE

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ fAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-3006  
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

APRESENTADO EM SESSÃO	
ORDINÁRIA	
REALIZADA AOS	
18 MAIO 2017	
CÂMARA M. LIM. DO NÓRTE	



Estado do Ceará

## *Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando em benefício do povo  
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

### MOÇÃO Nº 002/2017

#### **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ACAMPAMENTO ZÉ MARIA DO TOMÉ**

A Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Norte aprova a seguinte Moção de Apoio e Defesa:

Considerando que já há três anos os trabalhadores e trabalhadoras rurais do Acampamento Zé Maria do Tomé, na Chapada do Apodi, ocupam, moram, trabalham, cultivam e produzem naquelas terras;

Considerando que aquelas terras, inicialmente com cerca de 1.000 hectares, já estavam destinadas pelo DNOCS para serem entregues aos pequenos agricultores familiares;

Considerando que um acordo celebrado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Integração com aqueles trabalhadores rurais, em 24 de Março de 2015, além de ampliar a área para 1.700 hectares, em função do grande número de famílias acampadas, criou um Grupo de Trabalho Interinstitucional – composto por Universidades, Sindicalistas, Igreja Católica e outros grupos sociais que apoiam aqueles trabalhadores – para construir um projeto agrícola voltado para a transição agroecológica, isto é, à transformação gradual para a agricultura sem o uso de agrotóxicos;

Considerando que as políticas públicas prometidas pelo Estado e aguardadas desde então por aqueles pequenos agricultores nunca saíram do papel, prejudicando demais aqueles trabalhadores rurais na luta cotidiana por sua sobrevivência e de seus familiares;

Considerando que, em meio a toda essa situação já muito difícil de esperar, falta de acompanhamento, sacrifícios e sofrimento, o Juiz Federal da 15º Vara, subseção de Limoeiro do Norte, Sr. Bernardo Lima Vasconcelos Carneiro, determinou a reintegração daquelas terras ao DNOCS – rompendo o citado acordo feito anteriormente – e a retirada de todas as famílias que vivem e trabalham naquelas terras, além de uma multa de R\$ 1.000 reais por cada dia de atraso e o uso de força policial para desocupação, se for necessário;



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

E considerando ainda que essa reintegração de posse, por tal ação judicial, ameaça a vida e o futuro dessas famílias, ignorando e despeitando uma experiência valiosa de nova perspectiva de relação com a natureza e do uso da terra na Chapada.

RESOLVE:

Posicionar-se com firmeza, perante os municípios de Limoeiro do Norte, o Estado e a Justiça, em apoio e defesa do justo direito dos trabalhadores e trabalhadoras do Acampamento Zé Maria do Tomé de permanecerem naquelas terras e do cumprimento do acordo feito com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Integração em 24 de Março de 2015.

Limoeiro do Norte, 17 de Maio de 2017.